



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 05 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 8.802, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor R\$70.000,00(Setenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$70.000,00(Setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140109	R\$	70.000,00
TOTAL GERAL	R\$	70.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.000.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF – Saneamento para Todos		
4.6.90.71 – 0100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 02030005	R\$	70.000,00
Total Geral	R\$	70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2018;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.803, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a terça-feira 25 de dezembro de 2018 é instituída como feriado Nacional através da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei n.º 10.607/2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **24 de dezembro de 2018**, segunda-feira, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2018;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Legislativo e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.804, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor R\$13.000,00(Treze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$13.000,00 (Treze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2207.000.2072 Ações e Serviços Vinculados À Secretaria de Promoção e Assistência Social		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02100006	R\$	1.000,00
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.000.2390 Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43 – 0100 - Subvenções Sociais - 02130043	R\$	12.000,00
TOTAL GERAL	R\$	13.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
04 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.000.2038 Manutenção Da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - 02040015	R\$	13.000,00
Total Geral	R\$	13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2018;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA Nº 063 / 2018

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, Matrícula nº 180.912, CPF 482.413.001-82 e **Darcia Daiany dos Santos Paes**, Matrícula nº 1555902, CPF: 006.900.941-40, como responsável pelo controle e execução do **Pregão Presencial Nº104/2018**, que tem como objetivo, futura e eventual aquisição de aparelhos eletrônicos, armários, cadeiras, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesa mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, e outros, destinados para atender as Secretarias deste Município: Administração, Governo, Procuradoria Geral do Município, Finanças, Receita, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Esportes e Lazer, Cultura, Gestão de Pessoas e Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis. – MT.

CONTRATADAS	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	SECRETARIAS ATENDIDAS	VIGÊNCIA
– WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA-EPP. – MÓVEIS E CIA COMÉRCIO E	PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018. PROCESSO Nº 341/2018.	Registro de Preços futura e eventual aquisição de aparelhos eletrônicos, armários, cadeiras, condicionador de ar, eletrodomésticos,	Secretarias: Administração, Governo, Procuradoria Geral do Município,	14/12/2018 à 13/12/2019



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME. – L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. - RG DA PAZ EIRELI - EPP. – NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO - EIRELI. – GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI ME.		mesa mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, e outros, destinados para atender as Secretarias deste Município.	Finanças, Receita, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Esportes e Lazer, Cultura, Gestão de Pessoas e Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis. – MT.	
---	--	--	--	--

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 19 de Dezembro de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 64/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Transportes.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jhonatan Fernandes Gomes– matrícula nº 15.54808, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 19 de dezembro de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora, **ANDREIA BAPTISTA DO CARMO**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ANDREIA BAPTISTA DO CARMO**, Matrícula nº.1556003 CPF: 627.833.001-68, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA	511/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO NÚCLEO VILA OLÍMPICA.	13/09/2018 à 12/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Rondonópolis, 19 de Dezembro de 2018.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança, autos do processo nº 1005452-55.2018.8.11.0003, - **em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

<i>CLASS.</i>	<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
28	08959-1	TANIA GUIOMAR DO NASCIMENTO SOUZA	891907 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação:

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);



- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões **cível e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. **Anexar cópia do IRRF**);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	1. Hemograma completo (com plaquetas) 2. Glicemia (em jejum); 3. V.D.R.L 4. HBsAg; 5. Gama GT (gama glutamil transferase) 6. Anti HCV; 7. Uréia e Creatinina



			8. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 9. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumatologista – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	1. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros



ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	1. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

*REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRA-SE.*

Rondonópolis-MT, 29 de Novembro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança, autos do processo **nº 1010875-93.2018.8.11.0003, - em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** o candidato descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I. Do aprovado e ora convocado:

CARGO: ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
37	02278-0	EDUARDO RAFAEL DE ARAUJO SILVA	14624044 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação:

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

O convocado deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

- 02) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);



- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões **cível e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. **Anexar cópia do IRRF**);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	10. Hemograma completo (com plaquetas) 11. Glicemia (em jejum); 12. V.D.R.L 13. HBsAg; 14. Gama GT (gama glutamil transferase) 15. Anti HCV; 16. Uréia e Creatinina



			17. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 18. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	2. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatra Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	3. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 4. Ultrassom dos Ombros



ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	2. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado ao candidato em data oportuna.

*REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRA-SE.*

Rondonópolis-MT, 03 de Dezembro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/12/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS / IMPRO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1550/2018	25	Wellington de Moura Portela	Técnico Instrumental	06 dias – a partir do dia 18/12/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1550/2018	169510	Keila Patricia Chagas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 14/12/2018 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1550/2018	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 14/12/2018 - Licença para Acompanhamento da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1550/2018	169692	Lucisleine Idalene Soares Lessa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 12/12/2018 - Licença para Acompanhamento da Família.
1550/2018	25232	Maria Ines de Souza Gomes	Docente	01 dia – no dia 12/12/2018 - Licença para Acompanhamento da Família.
1550/2018	30350 -1 30350 - 2	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia – no dia 14/12/2018 - Licença Médica.
1550/2018	175510	Jane Marcia Amorim Pereira Neujorks	Docente	05 dias – a partir do dia 17/12/2018 – Licença Médica.
1550/2018	143960	Josilene Ribeiro da Silva Guia	Assistente de Desenvolvimento Educacional	14 dias – a partir do dia 17/12/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1550/2018	150053	Deuzilia Barboza da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 17/12/2018 – Licença Médica.
1550/2018	39330	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 17/12/2018 - Licença Médica.
1550/2018	227110	Lucinei Nunes Silva	Agentes de Saúde Ambiental	06 dias – a partir do dia 17/12/2018 – Licença Médica.
1550/2018	59668	Niamar Terezinha Gatto de Moraes	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 17/12/2018 - Licença Médica.
1550/2018	1554182	Renata Lopes Valerio Oliveira	Docente	01 dia – no dia 17/12/2018 - Licença para Acompanhamento da Família.
1550/2018	136484	Sergio Ricardo Moraes	Especialista em Saúde	60 dias – a partir do dia 17/12/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1550/2018	215830	Carolina de Barros Borges	Odontólogo	04 dias – a partir do dia 18/12/2018 – Licença Médica.
1550/2018	111015	Hulda Silva Pacheco	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 18/12/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1550/2018	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 18/12/2018 - Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/12/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1552/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193020	Carla Renata Souza da Costa	Enfermeiro da Família	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no dia 06/12/2018. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 07/12/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após a perícia do INSS.

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007/2016- PMR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045 – PMR, realizada no dia **19/12/2018**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
09768-3	Danielly da Silva Ribeiro	Orientador Social	Apta

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

DISTRATO

1696/2018	PATRICIA FERNANDA DOS REIS	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1712/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1697/2018	PATRICIA LUCIO CAMARGO	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1655/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1698/2018	PATRYCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1704/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1699/2018	PAULA ROBERTA DE MELLO	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1703/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

DISTRATO

1700/2018	PAULO DUARTE DA SILVA JUNIOR	829,98	SEC ADMINI	12/06/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1351/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1701/2018	PEDRO GIOVANI KAISER DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1723/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



1702/2018	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1040/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1703/2018	RAPHAEL HENRIQUE MARZOCHI SOUZA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 44/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1704/2018	REGINA SOUZA DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1702/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1705/2018	RHAYNNER RILKE GOMES REGIS FRANCA DE ASSIS	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 942/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1706/2018	RODRIGO MARQUES RIBEIRO DE SOUZA	829,98	SEC ADMINI	02/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1413/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATO

1707/2018	RONAIR JOSE ALVES JUNIOR	829,98	SEC ADMINI	10/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1432/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1708/2018	RONIVALDO FERREIRA GOMES	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 56/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1709/2018	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	03/09/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1521/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



1710/2018	ROSEMERY GONCALVES JACINTO	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1174/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1711/2018	ROSILENE NUNES DE ARAUJO	829,98	SEC ADMINI	11/12/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1726/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1712/2018	SABRINA FLAIDA GOMES PEREIRA	829,98	SEC ADMINI	06/06/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1346/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1713/2018	SCHUMAKER FIORAVANTE FREDDI	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1724/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATO

1714/2018	SHARA EVELLEN DA SILVA GOMES	829,98	SEC ADMINI	09/03/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1043/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1715/2018	SHAYANE APARECIDA ALIEVI	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1701/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1716/2018	SHEILA RODRIGUES	829,98	SEC ADMINI	03/01/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 16/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1717/2018	SILVIO ANTONIO CAPOTE DE CARVALHO	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1725/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



1718/2018	SOFIA HELOISA NASCIMENTO DA SILVA RODRIGUES	829,98	SEC ADMINI	06/04/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1184/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1719/2018	STEFANI CAROLINE BICUDO RINALDI	829,98	SEC ADMINI	01/10/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1610/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1720/2018	STEPHANIE VIEIRA AMORIM	829,98	SEC ADMINI	16/01/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 21/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATO

1721/2018	SUELEN DOS SANTOS ALVES	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 70/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1722/2018	SUSANA SANTOS SATHLER	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 63/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1723/2018	SUSYCLER CARNEATO RIBEIRO	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 940/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1724/2018	TAYNARA SAWAMURA CAMARGO	829,98	SEC ADMINI	09/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1418/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1725/2018	TERCIO MADUREIRA GOMES	829,98	SEC ADMINI	01/10/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1605/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					



1726/2018	THAISI RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 37/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1727/2018	THALITA BEATRIZ BARBOSA GARCIA	829,98	SEC ADMINI	01/10/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1626/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATO

1728/2018	THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES	829,98	SEC ADMINI	11/09/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1584/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1729/2018	THAMIRYS JOISSY COUTO BASTOS	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 28/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1730/2018	THIAGO FERREIRA JALASKO RODRIGUES	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1176/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1731/2018	UMBERTO SADDI ALMEIDA PASCHOALIN	829,98	SEC ADMINI	09/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1435/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1732/2018	VALERIA RODRIGUES DE SOUSA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1700/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1733/2018	VALERIA SALES GATRAL VALERIO	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------



DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1177/2018, A PARTIR DO DIA
31/12/2018.

1734/2018	VALMIR FELIPE FONTINELLI PASSOS	829,98	SEC ADMINI A	09/07/2018 31/12/2018	02150015
-----------	------------------------------------	--------	-----------------	--------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1425/2018, A PARTIR DO DIA
31/12/2018.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATO

1735/2018	VANESSA FERREIRA FARIAS	829,98	SEC ADMINI A	01/02/2018 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------------	--------	-----------------	--------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 57/2018, A PARTIR DO DIA
31/12/2018.

1736/2018	VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES	829,98	SEC ADMINI A	03/04/2018 31/12/2018	02150015
-----------	-------------------------------	--------	-----------------	--------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1180/2018, A PARTIR DO DIA
31/12/2018.

1737/2018	VERONICA GOMES DA SILVA	829,98	SEC ADMINI A	05/02/2018 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------------	--------	-----------------	--------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 77/2018, A PARTIR DO DIA
31/12/2018.

1738/2018	VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS	829,98	SEC ADMINI A	01/03/2018 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------------------	--------	-----------------	--------------------------	----------

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 949/2018, A PARTIR DO DIA
31/12/2018.

1739/2018	VICTOR ARAUJO RODRIGUES	829,98	SEC ADMINI A	04/07/2018 31/12/2018	02150015
-----------	----------------------------	--------	-----------------	--------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1406/2018, A PARTIR DO DIA
31/12/2018.

1740/2018	VINICIUS LOPES MIRANDA	829,98	SEC ADMINI A	01/03/2018 31/12/2018	02150015
-----------	---------------------------	--------	-----------------	--------------------------	----------

DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 939/2018, A PARTIR DO DIA
31/12/2018.



1741/2018	WENDY GLEISLA MAXIMINO DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI A	01/03/2018 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 943/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATO

1742/2018	WESLEY CORREA LEPESTEUR	829,98	SEC ADMINI	05/06/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1337/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1743/2018	WILLIAM MARTINS DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	02/04/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1178/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1745/2018	WILLIAS NASCIMENTO SILVA	829,98	SEC ADMINI	01/11/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1699/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1746/2018	YAGO CARVALHO NERIS	829,98	SEC ADMINI	09/07/2018 A 31/12/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1421/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

1747/2018	ZAREIF FOGASSI DE SOUZA DIB	829,98	SEC ADMINI	12/03/2018 A 31/12/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1044/2018, A PARTIR DO DIA 31/12/2018.					

Rondonópolis/MT, 18 de Dezembro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis, 20 de Dezembro de 2018

MEMO DRH/SMS Nº1253/2018

DO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ao: Gerente do Diário Oficial

Assunto: Publicação de retorno do Auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença do servidor abaixo relacionado, tendo em vista a exoneração a pedido, embasando-se no Parecer Jurídico nº 35/2016 e nº 01/2018 da PGM.

Nome	Matricula	Secretaria	Data de retorno
Solidade de Fatima Ferreira dos Santos Soares	40940	Saúde	18/12/2018

Atenciosamente,

Nágella Thais Figueredo dos Santos
Gerente de Departamento de Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:DEZEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
678/2018	03/12/18	PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S CONSTRUTORA LTDA-EPP	EXECUTAR OBRA DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ARÃO GOMES BEZERRA E DA E. M. VILA PAULISTA, LOCALIZADO NO MUN. ROO-MT, JUNTO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO.	R\$ 696.907,78 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO Nº 56/2018	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS ME	43/2015	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P.MARTINS ME	94/2015	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ALMEIDA & PERES LTDA-ME	514/2015	ADITIVO DE PRAZO	03/12/2018 A 03/04/2019		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.349, de 19 de dezembro de 2018, quarta-feira

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CLEUZA DIAS LEITE - ME	515/2015	ADITIVO DE PRAZO	03/12/2018 A 02/06/2018		
10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	A.I.FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	49/2016	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
10º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	122/2016	ADITIVO DE VALOR		R\$ 17.460,39	
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S.CONSTRUTORA LTDA-EPP	350/2017	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA		
4º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	44/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E VALOR		R\$ 52.508,44	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RAAF ENGENHARIA LTDA-EPP	53/2018	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	G.DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA- EPP	55/2018	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO	CODER	111/2018	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO	HNS TRAVEL AND BUILDINGS EIRELI	140/2018	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
5º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	168/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.349, de 19 de dezembro de 2018, quarta-feira

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO	M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA SERVIÇOS-ME	224/2018	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
3º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E VALOR	M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA SERVIÇOS-ME	224/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E VALOR		R\$ 12.947,00	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO	CODER	247/20018	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	271/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME	404/2018	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO	CODER	434/2018	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	459/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 41.401,78	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	517/2018	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	522/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 24.573,06	

Rondonópolis-MT, 19 de Dezembro de 2018.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 66/2018”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 66/2018, tendo como objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO GLOBO RECREIO, LOCALIZADA NA AVENIDA C, QUADRA 13, LOTE 13, BAIRRO GLOBO RECREIO, NESTE MUNICÍPIO, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA no valor total da obra de R\$ 43.069,94 (Quarenta e três mil sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 70/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR O SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE PESCA NO DISTRITO DE BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 117/2018

PROCESSO: 397/2018

ATA N 277-2018 PP 117-2018 - EMPRESA COM E IND BRAS DE ESTR PRE



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 09:15
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 117/2018
PROCESSO: 397/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 277-2018 - FORNECEDOR: COM. E IND. BRASILEIRA DE ESTR PRE-MOLDADAS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 117-2018, PROCESSO DE COMPRA 397-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS E ALAS DE CONCRETO ARMADO PRE-FABRICADAS, COM ENTREGA EM RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TUBO DE CONCRETO, 400 MM, CLASSE PA-1		UN	3000,00	96,0000	288.000,00
2	TUBO DE CONCRETO, 600 MM, CLASSE PA-1		UN	2000,00	176,4300	352.860,00
3	TUBO DE CONCRETO, 800 MM, CLASSE PA-1		UN	2000,00	274,7000	549.400,00
4	TUBO DE CONCRETO, 1.000 MM, CLASSE PA-1		UN	2000,00	357,3600	714.720,00
5	TUBO DE CONCRETO, 1.200 MM, CLASSE PA-1		UN	2000,00	534,2800	1.068.560,00
6	TUBO DE CONCRETO, 1.500 MM, CLASSE PA-1		UN	2000,00	901,9200	1.803.820,00
7	ADUELA, PARA CANAL ABERTA SECAO 1,50 X 1,50 X 1,50 X 0,15 M		UN	800,00	1.220,7100	976.568,00
8	ADUELA, PARA CANAL ABERTA SECAO 1,50 X 2,00 X 1,50 X 0,15M		UN	800,00	1.352,7700	1.082.216,00
9	ADUELA, PARA CANAL ABERTA SECAO 1,50 X 2,50 X 1,50X 0,20M		UN	800,00	2.106,1600	1.684.928,00
10	ADUELA, SECAO 1,50 X 1,50 X 0,15M, PARA ATERRO DE 1,00 A 3,00M		UN	1500,00	1.760,8500	2.671.275,00
11	ADUELA, SECAO 2,00 X 2,00 X 0,15M, PARA ATERRO DE 1,00 A 3,00M		UN	800,00	2.235,7600	1.788.608,00
12	ADUELA, SECAO 2,50 X 2,50 X 0,20M, PARA ATERRO DE 1,00 A 3,00M		UN	600,00	3.468,4600	2.081.076,00
13	ADUELA, SECAO 3,00 X 3,00 X 0,20M, PARA ATERRO DE 1,00 A 3,00M		UN	800,00	4.318,3800	3.454.704,00
14	ALA PARA ADUELA, DE 1,50M		UN	50,00	953,3255	47.666,28
15	ALA PARA ADUELA, DE 2,00M		UN	50,00	1.625,6400	81.282,00

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 09:15
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16	ALA PARA ADUELA, DE 2,50M	UN	50,00	2.423,3600	121.168,00
17	ALA PARA ADUELA, DE 3,00M	UN	50,00	3.220,0100	161.000,50
TOTAL DA ATA					18.927.851,78

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM
REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Empresa: COM. E IND. BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA, LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81
Endereço: RIO DE JANEIRO, 4491, CHACARAS FONTANA, PRIMAVERA DO LESTE-MT
Telefone: (66) 3498-2384, **E-mail:** andre@cibe.com.br
Representante Legal: CRISTIANO TERRENGUI, RG: 23620617 - SSP MT, CPF: 04247147102

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 23/2018

PROCESSO: 346/2018

ATA N 278-2018 PE 23-2018 - EMPRESA ALTAIR FABRO & CIA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 09:39
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2018
PROCESSO: 346/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 278-2018 - FORNECEDOR: ALTAIR FABRO & CIA LTDA ME, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 23-2018, PROCESSO DE COMPRA 346-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR GIRO ZERO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, EQUIPAMENTO APROPRIADO PARA CORTE DE GRAMA TIPO TRATOR GIRO ZERO SISTEMA DE DIREÇÃO 360°, SISTEMA DE TRAÇÃO HIDRÁULICO E INDIVIDUAL, PLATAFORMA DE CORTE DE ALTO DESEMPENHO, ELEVÇÃO DA PLATAFORMA SEM AS MÃOS, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO ROBUSTA, RODÍZIOS COM RODAS DE NO MÍNIMO 52, BANDEJA DE PÉ REMOVÍVEL PARA FACILITAR O ACESSO À PLATAFORMA, POLIAS, EIXOS E LIMPEZA, AJUSTE DE ALTURA DA PLATAFORMA DE CORTE DE FORMA PRECISA, RÁPIDA E FÁCIL A PARTIR DE ALAVANCA PRÓXIMA AO BANCO, PARA FACILITAR OPERAÇÃO, MOTOR DOIS CILINDROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, REFRIGERADO A AR, CHASSIS EM TUBOS DE NO MÍNIMO 2"X3", PNEUS TRASEIROS MÍNIMO DE 21 IN, PNEUS DIANTEIROS MÍNIMO DE 6.4 IN, ACIONAMENTO DAS LÂMINAS POR EMBREAGEM ELÉTRICA TIPO DE TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA OU SUPERIOR, PESO MÍNIMO 335 KG, PLATAFORMA DE CORTE: VELOCIDADE À FRENTE, APROXIMADA DE 13.5 KM/H, LARGURA DE CORTE APROXIMADA DE 130 CM, MÉTODOS DE CORTE,	HUSQVARNA	UN	2,00	38.000,0000	76.000,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 09:39
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COLETOR/RECICLADOR/DESCARTE LATERAL OU SIMILAR, MATERIAL DA PLATAFORMA DE CORTE AÇO, ESPESSURA DA PLATAFORMA DE CORTE MÍNIMO 2,9 MM, POSIÇÕES DE ALTURA DE CORTE MÍNIMO DE 11, ACIONAMENTO DAS LÂMINAS EMBREAGEM ELÉTRICA, LÂMINAS MÍNIMO DE 3 PEÇAS, VELOCIDADE DA LÂMINA MÍNIMO DE 96 M/S, RODAS QUE SE AJUSTAM AS IMPERFEIÇÕES DO TERRENO MÍNIMO 3, SISTEMA DE ELEVÇÃO DO DECK MANUAL, ATIVADO COM O PÉ OU SUPERIOR, TIPO DE EIXO/MANDRIL CAST ALUMINUM OU SUPERIOR.					
TOTAL DA ATA					76.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SETENTA E SEIS MIL REAIS

Empresa: ALTAIR FABRO & CIA LTDA, LTDA, CNPJ: 02.730.048/0001-80

Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 1835, CENTRO, NOVA PRATA-RS

Telefone: -----, **E-mail:** -----

Representante Legal: ARTUR FABRO, CPF: 01260826007

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018
ATA 279- MARIA ALICE DA SILVA EIRELI ATA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:37
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA 279- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
66	PAPEL, PAPEL SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ONE	UN	9375,00	18,4000	172.500,00
8	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO APROXIMADO: 200 X 140 MM, COM 96 FOLHAS, MIOLO FAUTADO DE 56 G/M2, CAPA E CONTRA CAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 115 G/M2. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	FORONI	UN	15000,00	4,0000	60.000,00
9	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 200X275 MM, COM 96 FOLHAS FAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	FORONI	UN	15000,00	6,5700	98.550,00
10	CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 200 FOLHAS FAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS, MIOLO:	CREDEAL	UN	15000,00	14,1300	211.950,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:38
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
TOTAL DA ATA					543.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS

Empresa: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 14.284.593/0001-70 Endereço: JOAQUIM MURTINHO, 1408, CENTRO SUL, CUIABA-MT Telefone: 65992901717, E-mail: valmir.pena@terra.com.br Representante Legal: VALMIR RODRIGUES PENA, RG:11139226 - SJ, CPF:82746907100
--

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018
ATA 280- COMERCIAL FORS LTDA EPP



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA 280- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
78	MAPA PEQUENO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, POLÍTICO, PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X54 CM.	ATUAL MAPAS	UN	3,00	11,3500	34,05
16.1	CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA DE POLIÉSTER, CORPO OPACO OU BRILHANTE COM A IMPRESSÃO DE LAVÁVEL, PONTA MÉDIA RESISTENTE QUE NÃO ACALÇA, TINTA LAVÁVEL, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 08 MM E COMPRIMENTO DE 140 MM, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA E IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL GRAVADA EM SEU CORPO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	7500,00	8,6000	64.500,00
22.1	GIZ, DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMAS E 12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES. A BASE DE CERAS E PIGMENTOS; USO	ACRILEX	UN	8750,00	2,5900	22.662,50

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	INFANTIL/ESCOLAR; PRODUTO ATÓXICO; NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E 4. ANATÔMICO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO UM PERFEITO APOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. PRODUTO IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO E DE SEÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC, ASTM D 4236. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
19.1	COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM EVA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL N°. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	ACRILEX	UN	2500,00	6,0000	15.000,00
20.1	COLA, COLORIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM 6 FRASCOS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	2500,00	8,7900	21.975,00
21.1	COLA, COM GLITER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, COM BICO APLICADOR. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	2500,00	3,4800	8.700,00
47.1	COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL N°. DE REGISTRO DO CRQ NO	ACRILEX	UN	48,00	22,9000	1.099,20

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	RÓTULO DO PRODUTO.					
97.1	COLA TECIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 37 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	2,00	5,6400	11,28
41.1	TINTA, GUACHE, COM 06 POTINHOS DE NO MÍNIMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVEL ATÓXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS. FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO AMARELO, AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	10000,00	3,8200	38.200,00
89.1	TINTA, SPRAY ACRÍLICA, EM AEROSOL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM 150 ML, ACABAMENTO FOSCO, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO ORIENTAÇÕES DE MANUSEIO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	ACRILEX	UN	4,00	8,0000	32,00
98.1	TINTA PARA TECIDO, BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO 37 ML. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ACRILEX	UN	75,00	3,5000	262,50
91	GLITER, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA PARA USO EM TRABALHO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CORES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	LANTECOR	UN	20,00	6,8000	136,00
5	BASTÃO DE SILICONE, 11,2MM X 30CM, GROSSO, SEMITRANSARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	RENDICOLA	UN	560,00	1,8000	1.008,00
6	BASTÃO DE SILICONE, 7,5MM X 30CM, FINO, SEMITRANSARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA	RENDICOLA	UN	560,00	0,6000	336,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
99	VARETA DE BAMBU, DE APROXIMADAMENTE 23 CM, COM PONTA AFINADA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	GABOARDI	UN	6,00	7,5000	45,00
8.1	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO APROXIMADO: 200 X 140 MM, COM 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO DE 56 G/M2, CAPA E CONTRA CAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 115 G/M2. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	FORONI	UN	5000,00	4,0000	20.000,00
9.1	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	FORONI	UN	5000,00	6,8500	34.250,00
10.1	CADERNO, ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	FORONI	UN	5000,00	13,8300	69.150,00
66.1	PAPEL, PAPEL SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	COPIMAX	UN	3125,00	18,4000	57.500,00
11	ARQUIVO MORTO POLIONDA, MEDINDO	POLIBRAS	UN	3100,00	4,7300	14.663,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	APROXIMADAMENTE: 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE: REFERÊNCIA, DATA, PERÍODO DE ARQUIVAMENTO, LOCAL E CONTEÚDO.					
52	ESTILETE, COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SEÇÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UN	139,00	5,4800	761,72
52	ESTILETE, COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SEÇÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UN	46,00	3,5000	161,00
88.1	TINTA, CREMOSA, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE NO MÍNIMO 4 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	YUR	UN	7,00	16,0000	112,00
69	PASTA, SUSPENSÃO HORIZONTAL, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARROM, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM	DELLO	UN	7500,00	2,6000	19.500,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:47
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.					
95	BARBANTE, NÚMERO 04, CRU, 100% ALGODÃO, CONE COM NO MÍNIMO 480 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PIRATININGA	UN	8,00	19,0000	152,00
73	PISTOLA, PARA COLA QUENTE 40W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CLASSE	UN	485,00	39,8500	19.327,25
86	PISTOLA, PARA COLA QUENTE COM NO MÍNIMO 15W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO FINO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CLASSE	UN	35,00	18,0000	630,00
58	GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GOLLER	UN	500,00	18,3100	9.155,00
77	GRAMPEADOR, METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 14 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GOLLER	UN	12,00	12,7900	153,48
2	APAGADOR, PARA QUADRO NEGRO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM ESTOJO/DEPÓSITO PARA GUARDAR GIZ, PRODUTO	STALO	UN	500,00	4,5000	2.250,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 6



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:47
Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	COM FELTRO MACIO QUE NÃO AGRIDA A TELA DO QUADRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5 X 8,0 X 17,5 CM. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR EM SUA PARTE TRASEIRA E FRONTAL TRAVAMENTO EM PLÁSTICO RÍGIDO E GRAMPO METÁLICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
3	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 168X68X44 MM, FORMATO ARREDONDADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR DOIS MARCADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO 100% LÃ. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	STALO	UN	300,00	15,0000	4.500,00
42	CALCULADORA, ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTESS TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 150X119X21MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTERPRINT	UN	15,00	18,9000	283,50
68	PASTA, CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIO 0,12; CAPA EM CARTÃO ENCAPADO EM PVC NA COR PRETA; COM LOMBO; 04 PARAFUSOS METAL E VISOR; TAMANHO APROXIMADO DE 245 X 335 X 40 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	ACP	UN	300,00	20,6000	6.180,00
25	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM COMPRIMENTO ENTRE 125 E 135 MM, DIÂMETRO DA PONTA ENTRE 4,5 E 5 MM, PAVIO EM FIBRA INDEFORMÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO BEM COMO TODAS AS CERTIFICAÇÕES PERTINENTES.	JAPAN	UN	7500,00	8,5000	63.750,00
72	MARCADOR PERMANENTE, MARCADOR PERMANENTE; COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE; PRODUTO QUE	JAPAN	UN	17000,00	3,1900	54.230,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 7



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:47
Página: 8

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PERMITE ESCREVER EM PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL, FLIP CHART E MADEIRA; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A LUZ, ÁGUA E UMIDADE; COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 135 MM E NÃO INFERIOR A 115 MM; DIÂMETRO APROXIMADO DE 18 MM; PONTA EM FELTRO E CHANFRADA; PRODUTO QUE PERMITE TRÊS TIPOS DE TRAÇOS: 2,0 MM, 4,5 MM E 8,0 MM; CORPO E TAMPA EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR DA TINTA E COM FORMATO ARREDONDADO; PAVIO EM FIBRA; ROTULAGEM DE ACORDO COM A NBR 14725-3. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
49	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JAPAN	UN	300,00	2,0000	600,00
17	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2.0 MM, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PILOT	UN	1500,00	4,2000	6.300,00
35.1	EVA, PLACA EM EVA, ATOALHADO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM. NÃO CONTER PONTILHADOS E FUROS EM SUAS PLACAS. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KREATEVA	UN	3750,00	7,0000	26.250,00
36.1	EVA, PLACA EM EVA, LISO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM. NÃO CONTER PONTILHADOS E FUROS EM SUAS PLACAS. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KREATEVA	UN	10000,00	4,5000	45.000,00
76.1	EVA, LISO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESSURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO	KREATEVA	UN	192,00	2,4900	478,08

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 8



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:47
Página: 9

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
37	ISOPOR, BRANCO, EM PLACA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1000X500X15 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ISOESTE	UN	180,00	3,0000	540,00
38	ISOPOR, BRANCO, EM PLACA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1000X500X25 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ISOESTE	UN	190,00	4,0000	760,00
70	PASTA, ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 30 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	VMP	UN	1500,00	3,1100	4.665,00
71	PASTA, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO 05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	VMP	UN	2750,00	3,7000	10.175,00
75.1	EVA, COM GLITER, EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESSURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	487,00	7,1500	3.482,05
93	BALÃO, EM LÁTEX, N° 7, LISO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, NO FORMATO PERA, QUANDO CHEIO EM SUA CAPACIDADE DE 100% POSSUI APROXIMADAMENTE 17,8 CM DE DIÂMETRO E 55,9 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SÃO ROQUE	UN	48,00	10,0000	480,00
39	RÉGUA, DE POLIESTIRENO, 30 CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO	ACRINIL	UN	20000,00	1,4800	29.600,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 9



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:47
Página: 10

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO 30 CM; LARGURA 25 A 40 MM; ESPESSURA 3,0 A 3,5 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
92	ELÁSTICO, DE LÁTEX, CÍRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 110 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RED BOR	UN	5,00	3,3800	16,90
94	BAMBOLE, ARO PLÁSTICO DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE; NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: DIÂMETRO DE 70 CM, TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1,5 MM. INDICADO PARA PRÁTICA ESPORTIVA; DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CORES VARIADAS.	PLASTCOR	UN	50,00	12,0000	600,00
7.1	BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	MERCUR	UN	15000,00	0,5900	8.850,00
23.1	LÁPIS, LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, E ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 (DOZE) LÁPIS NAS CORES (ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL COBALTO, CARMIM E PRETO) PRODUZIDO COM MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO; PRODUTO COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. COMPRIMENTO 175 MM ENTRE FACE DE 6,9 A 7,2 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DO GRÁFITE DE 4 MM, COM ESTRIAS, FIXADO NA MADEIRA POR PROCESSO DE COLAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO POSSUI MARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	BIC	UN	12500,00	10,3400	129.250,00
4.1	APONTADOR, APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM	BIC	UN	10000,00	4,5800	45.800,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 10



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:47
Página: 11

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
24.1	LÁPIS, LÁPIS PRETO N.02 PARA ESCRITA, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100 % REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 175 A 180 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE: APROXIMADO 2 MM. GRAFITE N. 02 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 2B. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CERTIFICAÇÕES: INMETRO; FSC; INNAC E SELO DA FUNDAÇÃO ABRINQ; FABRICAÇÃO NACIONAL.	BIC	UN	37500,00	0,7100	26.625,00
63	MARCA TEXTO, COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 138 MM E DIÂMETRO NÃO INFERIOR A 12 MM, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA 4.0 MM E PAVIO DE FIBRA. TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE. CORPO E TAMPA EM FORMATO CILÍNDRICO, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM CLIP, NA COR DA TINTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	BIC	UN	850,00	2,5200	2.142,00
48.1	COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90	BIC	UN	8750,00	2,4400	21.350,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:48
Página: 12

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL N°. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.					
96.1	COLA INSTANTÂNEA, ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS, COM BICO APLICADOR. PRODUTO INDICADO PARA COLAR COURO, PORCELANA, METAL, BORRACHA, MADEIRA, PLÁSTICO, ETC.	BIC	UN	2,00	8,0000	16,00
90	TNT, TECIDO NÃO TECIDO DE NO MÍNIMO 45 G/M2, ALTURA 140 CM, 100% CELULOSE, BIODEGRADÁVEIS, SUAVE E MACIO AO TOQUE, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	SANTA FÉ	M	135,00	1,5000	202,50
TOTAL DA ATA						913.893,01

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: NOVECIENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO

Empresa: COMERCIAL FORS LTDA EPP, LTDA, CNPJ: 19.013.650/0001-08

Endereço: BANDEIRANTES, 2096, CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT

Telefone: (66) 3411-1929, **E-mail:** financeiro@papelariaperpetuasocorro.com.br

Representante Legal: RAFAEL MERLIM ROCHA DA SILVA, CPF: 02707319112

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018

PROCESSO: 258/2018

ATA 281- M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME.pdf



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:41
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA 281- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
50	ENVELOPE, TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO AMARELO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	FORONI	UN	15000,00	0,3300	4.950,00
51	ENVELOPE, TAMANHO 114X229 MM, TIPO OFÍCIO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	FORONI	UN	5000,00	0,1100	550,00
54.1	FITILHO, EM POLIPROPILENO LISO BRILHOSO, DE 05MM, ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PROGRESSO	UN	150,00	3,2600	489,00
55.1	FITA, DE CETIM DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 10 MM X 10 M, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PROGRESSO	UN	300,00	4,9900	1.497,00
40.1	TESOURA, 5 " ESCOLAR; PONTAS ARREDONDADAS; LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL; COM FIXAÇÃO POR ARREBITE FORMATO SEGURA; TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM; PRODUTO COM FORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENTE DESEMPENHO E SEGURANÇA PARA O USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO NO INMETRO; FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTERPRINT	UN	7500,00	2,9500	22.125,00
1	ALFINETE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES,	JOCAR	UN	800,00	2,6000	2.080,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:41
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DIVERSAS CORES, COM CABEÇA DE POLIESTIRENO DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO E CORPO EM AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 18MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
74	ALFINETE, DE SEGURANÇA, N° 1, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CORPO EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JOCAR	UN	400,00	4,5000	1.800,00
87.1	TESOURA, TESOURA MULTI-USO, LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO, MEDINDO 21 CM, PONTA AGUDA. PRODUTO COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL, E FABRICAÇÃO.	MUNDIAL	UN	5,00	7,3000	36,50
26.1	MASSA, DE MODELAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS EM 12 CORES VIVAS, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE. PRODUTO A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREALIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.	VMP	UN	11250,00	6,0000	67.500,00
43	CLIP, CLIP NIQUELADO, N° 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 725 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.	CHAPARRAU	UN	300,00	12,2000	3.660,00
44	CLIP, CLIP NIQUELADO, N° 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 367	CHAPARRAU	UN	300,00	12,2500	3.675,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:41
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.					
45	CLIP, CLIP NIQUELADO, N° 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 212 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.	CHAPARRAU	UN	300,00	12,3000	3.690,00
46	CLIP, CLIP NIQUELADO, N° 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 137 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.	CHAPARRAU	UN	300,00	12,3000	3.690,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CHAPARRAU	UN	350,00	10,5000	3.675,00
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CHAPARRAU	UN	600,00	4,0000	2.400,00
61	LIVRO PONTO, PARA 04 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 320 MM, CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO ENCAPADO EM OFF-SET 115 G/M² COM LAMINAÇÃO PLÁSTICA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M². EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TAMOIO	UN	150,00	19,3400	2.901,00
62	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE .	TAMOIO	UN	200,00	13,4300	2.686,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO	BIC	UN	20000,00	0,9600	19.200,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:41
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.					
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	BIC	UN	40000,00	0,9200	36.800,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO,	BIC	UN	10000,00	0,9000	9.000,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:41
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.					
32	PINCEL LINHA ESCOLAR, NÚMERO 04, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	TIGRE	UN	1525,00	2,2600	3.446,50
33	PINCEL LINHA ESCOLAR, NÚMERO 08, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	TIGRE	UN	1500,00	2,4000	3.600,00
34	PINCEL LINHA ESCOLAR, NÚMERO 16, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	TIGRE	UN	1525,00	5,9500	9.073,75
81	PINCEL LINHA ESCOLAR, NÚMERO 18, FORMATO CHATO, DE CRINA DE ANIMAL, E CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TIGRE	UN	8,00	5,7100	45,68
82	PINCEL LINHA ESCOLAR, NÚMERO 16, FORMATO CHATO, DE CRINA DE ANIMAL, E CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TIGRE	UN	8,00	6,4100	51,28
83	PINCEL LINHA ESCOLAR, NÚMERO 24, FORMATO	TIGRE	UN	8,00	8,1000	64,80

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 5



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:42
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CHATO, DE CRINA DE ANIMAL, E CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
84	PINCEL LINHA ESCOLAR, NÚMERO 20, FORMATO CHATO, DE CRINA DE ANIMAL, E CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TIGRE	UN	8,00	4,5000	36,00
85	PINCEL LINHA ESCOLAR, NÚMERO 0, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TIGRE	UN	10,00	7,4300	74,30
53.1	FITA, FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ADERE	UN	625,00	6,0000	3.750,00
56.1	FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADERE	UN	1375,00	5,8900	8.098,75
57.1	FITA, FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADERE	UN	2000,00	3,9500	7.900,00
TOTAL DA ATA						228.545,56

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Empresa: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 15.156.053/0001-73
Endereço: AMAZONAS, S/N, CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT
Telefone: (66) 3423-1090, **E-mail:** mno_compras@hotmail.com
Representante Legal: MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO, RG:14552701 - SSP, CPF:03623630136

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 6



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:42
Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018

PROCESSO: 258/2018

ATA 282- CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA .pdf

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 19/12/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 17:46
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA 282- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
64	MOLHA DEDO, EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFÍCILMENTE PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	WALLEU	UN	50,00	1,8500	92,50
16	CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA DE POLIÉSTER, CORPO OPACO OU BRILHANTE COM A IMPRESSÃO DE LAVÁVEL, PONTA MÉDIA RESISTENTE QUE NÃO ACALÇA, TINTA LAVÁVEL, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 08 MM E COMPRIMENTO DE 140 MM, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA E IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL GRAVADA EM SEU CORPO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	22500,00	8,6000	193.500,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22	GIZ, DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMAS E 12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES. A BASE DE CERAS E PIGMENTOS; USO INFANTIL/ESCOLAR; PRODUTO ATÓXICO; NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E 4. ANATÔMICO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO UM PERFEITO APOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. PRODUTO IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO E DE SEÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC, ASTM D 4236. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	26250,00	2,5900	67.987,50
41	TINTA, GUACHE, COM 06 POTINHOS DE NO MÍNIMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVEL ATÓXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS. FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO AMARELO, AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	30000,00	3,8400	115.200,00
89	TINTA, SPRAY ACRÍLICA, EM AEROSOL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM 150 ML, ACABAMENTO FOSCO, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO ORIENTAÇÕES DE MANUSEIO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	ACRILEX	UN	12,00	10,0000	120,00
98	TINTA PARA TECIDO, BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO 37 ML. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ACRILEX	UN	225,00	2,0000	450,00
90	PAPEL, PARDOS SEMI- KRAFT, FOLHA 120 CM DE ALTURA POR 100 CM DE COMPRIMENTO.	NILPEL	UN	5,00	1,0700	5,35
18	CARTOLINA, PRIMEIRA LINHA, TAMANHO 50X66	GB	UN	60320,00	0,6600	39.811,20

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CM, COM GRAMATURA DE 150 G/M2, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
67	PAPEL, SULFITE COLORIDO, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JANDAIA	UN	15250,00	6,2000	94.550,00
88	TINTA, CREMOSA, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE NO MÍNIMO 4 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	YUR	UN	23,00	10,0000	230,00
65	PAPEL, CARBONO MANUAL, FOLHA TIPO FILME, COR AZUL, MEDIDAS 21 X 29,7 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TRIS	UN	50,00	0,6000	30,00
27	PAPEL, CARTÃO, COM GRAMATURA TOTAL MÍNIMA DE 200 G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 66 CM. COM SUPORTE DE CELULOSE NÃO BRANQUEADA, BEM COLADA, ACABAMENTO MONOLÚCIDO, EVENTUALMENTE COM COLAGEM SUPERFICIAL. PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA RIGIDEZ E VINCAGEM. PAPEL EM CORES VIVAS DE ACORDO À ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	50440,00	1,8000	90.792,00
28	PAPEL, COLOR SET, GRAMATURA MÍNIMA 110G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 66 CM, EM CORES INTENSAS E VIBRANTES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MATERIAL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	VMP	UN	50006,00	1,2800	64.007,68

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DO FABRICANTE.					
29	PAPEL, CREPOM, CONFECCIONADO DE CELULOSE, ENCURTADO POR FRISAMENTO, COM TEXTURA RUGOSA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 35 G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 200 CM. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	40080,00	1,4700	58.917,60
30	PAPEL, DOBRADURA, GRAMATURA APROXIMADA DE 75 G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 60 CM. PRODUTO CONFECCIONADO DE CELULOSE, IMPRESSO EM CORES FOSCAS, MANTENDO UM LADO BRANCO E OUTRO NA COR IMPRESSA. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	50000,00	0,4800	24.000,00
31	PAPEL, LAMINADO 48X60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M2, PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	50000,00	1,4000	70.000,00
79	PAPEL, AUTOADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO DE 45 CM X 25 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	3,00	28,0000	84,00
12	CORRETIVO, LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	MAXI	UN	1200,00	1,9700	2.364,00
7	BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA	MERCUR	UN	45000,00	0,5900	26.550,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DURABILIDADE.	EMBALAGEM	CONTENDO				
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO						
FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.						
TOTAL DA ATA						848.691,83

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS

Empresa: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 20.357.366/0001-20
Endereço: ISAAC POVOAS, 475, CENTRO NORTE, CUIABA-MT
Telefone: (65) 3025-1144, **E-mail:** cyanpapelaria@terra.com.br
Representante Legal: ALDENEY ANTONIO NETO, RG: 7908026 - SSP, CPF: 03027487680

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018

PROCESSO: 258/2018

ATA 282- CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA .pdf



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA 282- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
64	MOLHA DEDO, EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	WALLEU	UN	50,00	1,8500	92,50
16	CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA DE POLIÉSTER, CORPO OPACO OU BRILHANTE COM A IMPRESSÃO DE LAVÁVEL, PONTA MÉDIA RESISTENTE QUE NÃO ACALCA, TINTA LAVÁVEL, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 08 MM E COMPRIMENTO DE 140 MM, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA E IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E A INFORMAÇÃO LAVÁVEL GRAVADA EM SEU CORPO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	22500,00	8,6000	193.500,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22	GIZ, DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMAS E 12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES. A BASE DE CERAS E PIGMENTOS; USO INFANTIL/ESCOLAR; PRODUTO ATÓXICO; NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E 4. ANATÔMICO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO UM PERFEITO APOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. PRODUTO IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO E DE SEÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC, ASTM D 4236. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	26250,00	2,5900	67.987,50
41	TINTA, GUACHE, COM 06 POTINHOS DE NO MÍNIMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVEL ATÓXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS. FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO AMARELO, AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	30000,00	3,8400	115.200,00
89	TINTA, SPRAY ACRÍLICA, EM AEROSOL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM 150 ML, ACABAMENTO FOSCO, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO ORIENTAÇÕES DE MANUSEIO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	ACRILEX	UN	12,00	10,0000	120,00
98	TINTA PARA TECIDO, BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO 37 ML. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ACRILEX	UN	225,00	2,0000	450,00
90	PAPEL, PARDOS SEMI- KRAFT, FOLHA 120 CM DE ALTURA POR 100 CM DE COMPRIMENTO.	NILPEL	UN	5,00	1,0700	5,35
18	CARTOLINA, PRIMEIRA LINHA, TAMANHO 50X66	GB	UN	60320,00	0,6600	39.811,20

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CM, COM GRAMATURA DE 150 G/M2, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
67	PAPEL, SULFITE COLORIDO, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JANDAIA	UN	15250,00	6,2000	94.550,00
88	TINTA, CREMOSA, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE NO MÍNIMO 4 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	YUR	UN	23,00	10,0000	230,00
65	PAPEL, CARBONO MANUAL, FOLHA TIPO FILME, COR AZUL, MEDIDAS 21 X 29,7 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TRIS	UN	50,00	0,6000	30,00
27	PAPEL, CARTÃO, COM GRAMATURA TOTAL MÍNIMA DE 200 G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 66 CM. COM SUPORTE DE CELULOSE NÃO BRANQUEADA, BEM COLADA, ACABAMENTO MONOLÚCIDO, EVENTUALMENTE COM COLAGEM SUPERFICIAL. PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA RIGIDEZ E VINCAGEM. PAPEL EM CORES VIVAS DE ACORDO À ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	50440,00	1,8000	90.792,00
28	PAPEL, COLOR SET, GRAMATURA MÍNIMA 110G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 66 CM, EM CORES INTENSAS E VIBRANTES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MATERIAL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	VMP	UN	50006,00	1,2800	64.007,68



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DO FABRICANTE.					
29	PAPEL, CREPOM, CONFECCIONADO DE CELULOSE, ENCURTADO POR FRISAMENTO, COM TEXTURA RUGOSA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 35 G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 200 CM. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	40080,00	1,4700	58.917,60
30	PAPEL, DOBRADURA, GRAMATURA APROXIMADA DE 75 G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 60 CM. PRODUTO CONFECCIONADO DE CELULOSE, IMPRESSO EM CORES FOSCAS, MANTENDO UM LADO BRANCO E OUTRO NA COR IMPRESSA. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	50000,00	0,4800	24.000,00
31	PAPEL, LAMINADO 48X60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M2, PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	50000,00	1,4000	70.000,00
79	PAPEL, AUTOADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO DE 45 CM X 25 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	3,00	28,0000	84,00
12	CORRETIVO, LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	MAXI	UN	1200,00	1,9700	2.364,00
7	BORRACHA, BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA	MERCUR	UN	45000,00	0,5900	26.550,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:46
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DURABILIDADE.	EMBALAGEM	CONTENDO				
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.						
TOTAL DA ATA						848.691,83

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS

Empresa: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 20.357.366/0001-20
Endereço: ISAAC POVOAS, 475, CENTRO NORTE, CUIABA-MT
Telefone: (65) 3025-1144, **E-mail:** cyanpapelaria@terra.com.br
Representante Legal: ALDENEY ANTONIO NETO, RG: 7908026 - SSP, CPF: 03027487680

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018

PROCESSO: 258/2018

ATA 283- COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI – ME



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:49
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA 283- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20	COLA, COLORIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM 6 FRASCOS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	7500,00	8,3700	62.775,00
47	COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL N°. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	ACRILEX	UN	144,00	23,4500	3.376,80
97	COLA TECIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 37 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	9,00	5,5800	50,22
96	COLA INSTANTÂNEA, ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS, COM BICO APLICADOR. PRODUTO INDICADO PARA COLAR COURO, PORCELANA, METAL, BORRACHA, MADEIRA, PLÁSTICO, ETC.	WESTERN	UN	8,00	7,3900	59,12
19	COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM EVA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO	RADEX	UN	7500,00	6,0000	45.000,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:49
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL N°. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.					
21	COLA, COM GLITER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, COM BICO APLICADOR. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ACRILEX	UN	7500,00	3,7500	28.125,00
36	EVA, PLACA EM EVA, LISO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM. NÃO CONTER PONTILHADOS E FUROS EM SUAS PLACAS. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KREATEVA	UN	30000,00	4,5000	135.000,00
35	EVA, PLACA EM EVA, ATOALHADO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM. NÃO CONTER PONTILHADOS E FUROS EM SUAS PLACAS. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	11250,00	7,0700	79.537,50
75	EVA, COM GLITER, EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESSURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	1463,00	7,6000	11.118,80
76	EVA, LISO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESSURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UN	578,00	2,0600	1.190,68
24	LÁPIS, LÁPIS PRETO N.02 PARA ESCRITA, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100 % REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR	BIC	UN	112500,00	0,7100	79.875,00

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:49
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 175 A 180 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE: APROXIMADO 2 MM. GRAFITE N. 02 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 2B. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CERTIFICAÇÕES: INMETRO; FSC; INNAC E SELO DA FUNDAÇÃO ABRINQ; FABRICAÇÃO NACIONAL.					
23	LÁPIS, LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, E ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 (DOZE) LÁPIS NAS CORES (ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL COBALTO, CARMIM E PRETO) PRODUZIDO COM MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO; PRODUTO COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. COMPRIMENTO 175 MM ENTRE FACE DE 6,9 A 7,2 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DO GRAFITE DE 4 MM, COM ESTRIAS, FIXADO NA MADEIRA POR PROCESSO DE COLAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO POSSUI MARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	BIC	UN	37500,00	10,3400	387.750,00
48	COLA, LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL N°. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	BIC	UN	26250,00	1,9900	52.237,50
TOTAL DA ATA						886.095,62

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:49
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI, CNPJ: 16.831.959/0001-09
Endereço: OSASCO, 12, CPA I, CUIABA-MT
Telefone: (65) 3365-2210, E-mail: primelicita@hotmail.com
Representante Legal: MARCO ANTONIO MARQUES DOS REIS, RG: 024659 - MTE PR, CPF: 46918159100

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018

PROCESSO: 258/2018

ATA 284- MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.pdf



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:50
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA 284- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
40	TESOURA, 5 " ESCOLAR; PONTAS ARREDONDADAS; LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL; COM FIXAÇÃO POR ARREBITE FORMATO SEGURA; TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM; PRODUTO COM FORMATO ANATÔMICO PARA SE ADEQUAR PERFEITAMENTE AO ENCAIXE DAS MÃOS, PROPORCIONANDO ASSIM EXCELENTE DESEMPENHO E SEGURANÇA PARA O USO ESCOLAR OU DOMÉSTICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO NO INMETRO; FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTERPRINT	UN	22500,00	3,6300	81.675,00
4	APONTADOR, APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BIC	UN	30000,00	4,5800	137.400,00
87	TESOURA, TESOURA MULTI-USO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO, MEDINDO 21 CM, PONTA AGUDA. PRODUTO COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL, E FABRICAÇÃO.	TRAMONTINA	UN	15,00	7,3000	109,50
TOTAL DA ATA						219.184,50

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:50
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, LTDA, CNPJ: 20.847.096/0001-35
Endereço: TENENTE BERNADO MARKOSKI, 07, CENTRO SUL, VARZEA GRANDE-MT
Telefone: (65) 3686-1642, E-mail: mottivacomercioeservicos@gmail.com
Representante Legal: TIAGO DIAS DA SILVA, RG:13365355 - SSP, CPF:00193161192

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018

PROCESSO: 258/2018

ATA 285- ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – ME



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:51
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 73/2018
PROCESSO: 258/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA 285- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	MASSA, DE MODELAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS EM 12 CORES VIVAS, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE. PRODUTO A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.	ACRILEX	UN	33750,00	6,0000	202.500,00
54	FITILHO, EM POLIPROPILENO LISO BRILHOSO, DE 05MM, ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PROGRESSO	UN	450,00	2,7600	1.242,00
55	FITA, DE CETIM DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 10 MM X 10 M, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PROGRESSO	UN	900,00	4,2200	3.798,00
53	FITA, FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M. EMBALAGEM CONTENDO	ADELBRAS	UN	1875,00	6,1500	11.531,25

USUÁRIO: 717 - ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 19/12/2018
Hora: 17:51
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
56	FITA, FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	UN	4125,00	4,0000	16.500,00
57	FITA, FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	UN	6000,00	3,8900	23.340,00
TOTAL DA ATA						258.911,25

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Empresa: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 12.248.430/0001-06

Endereço: CORONEL ESCOLASTICO, 691, BANDEIRANTES, CUIABA-MT

Telefone: (65) 3023-0600, **E-mail:** marcio.america@hotmail.com

Representante Legal: MARCIO GREIKE DA SILVA, RG:10598847 - SJ, CPF:69087830149

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 19 de Dezembro de 2018

Assinatura do Responsável



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2018

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **24 de janeiro do ano de 2019**, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE BASES DE RESERVATÓRIOS E ELEVATÓRIAS DE AGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC II – 2ª ETAPA (CONTRATO 0350.807-48), NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 26/12/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 19 de dezembro de 2018.

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2018”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Guarujá Comércio Transportes e Serviços Ltda. que apresentou proposta no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CAÇAMBA DE AREIA E CAÇAMBA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 19 de dezembro de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: Não compareceu nenhum licitante na sessão e por isso a sessão foi declarada **DESERTA**.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 044/2018, sendo o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA TREINAMENTOS DE FORMAÇÃO SOBRE A NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, NR 11 – TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS, NR 12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NR 20 –SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS, NR 34 – SEGURANÇA NO TRABALHO A QUENTE E NR 35 – SEGURANÇA EM TRABALHOS EM ALTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, realizado no dia 18/12/2018 às 14h00min, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da inabilitação de todas as duas empresas participantes.

Rondonópolis - MT, 19 de dezembro de 2018.

Ana Beatriz de Souza Rocha
Pregoeira



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2016 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA EPP. ÍNTEGRA DIAGNÓSTICOS.

CONTRATADO: CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA EPP. ÍNTEGRA DIAGNÓSTICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 080/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTTO.

CONTRATADO: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO - I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **31/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2015 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E (UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS LTDA).

CONTRATADO: (UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS LTDA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JAQUELINE MOREIRA BARROS.

CONTRATADO: JAQUELINE MOREIRA BARROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I,

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 05/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SINÉSIO GOUVEIA DE ALVARENGA-ME – (FETOGENE).

CONTRATADO: SINÉSIO GOUVEIA DE ALVARENGA-ME – (FETOGENE).

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I,

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **12/12/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 002/2018**

A **Sr.^a Jacilene Silva Santos**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais, **“RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018”**, com base no artigo 24, I, da Lei nº. 8.666/93 e no parecer jurídico de nº 208/2018 emitido pelo Dr. Marcos Paulo Modesto, para a reforma de um Imóvel, situado no endereço: travessa Leblon, Quadra 3, lote 7, Bairro: Santa Cruz em Rondonópolis – MT, para servir as finalidades precípuas da administração conforme projeto elétrico e documentos contendo Memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento da obra, cronograma, resumo da obra, planilha de composição, cálculo do BDI.

Foram colhidos orçamentos das seguintes empresas: CONSTRUTORA JB CNPJ nº 21.361.849/0001-60, com o valor de R\$ 25, 691.66 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); MIGUEL CONSTRUÇÕES CNPJ nº 29.618.953/0001-08; com o Valor de R\$ 26,337.18 (vinte e seis mil trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos); PROJETTAR CNPJ nº 28.563.558/0001-02 - com o Valor de R\$ 25,562.55 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA CNPJ nº 22.774.588/0001-73 com o Valor de R\$ 27,463.37 (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Sendo o menor da empresa: **PROJETTAR CNPJ nº 28.563.558/0001-02 - com o Valor de R\$ 25,562.55** (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) devendo ser contratada a referida reforma com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 25, 562.55 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais com cinquenta e cinco centavos)

Rondonópolis-MT, 20 de Dezembro 2018

Jacilene Silva Santos
Diretora Executiva

Flávio Sousa Siqueira
Gerente de Finanças

De Acordo: **Dr. Marcos Paulo Modesto**
Assessor Jurídico 15.220/OAB-MT



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 9.979 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui no Município de Rondonópolis a "Semana da Dança Sênior" como forma de incentivo e reinserção social de pessoas especiais e da terceira idade.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **GILBERTO LIMA DOS SANTOS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos dos §§ 4º 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Dança Sênior no município de Rondonópolis como forma de incentivo e inclusão social de pessoas especiais e da terceira idade.

Parágrafo Único. A Semana da Dança Sênior será comemorada anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana da Dança Sênior será incluída nos calendários oficiais Esportivo, Cultural, Anual e de Eventos do Município de Rondonópolis.

Art. 3º Em comemoração à Semana da Dança Sênior, o Poder Executivo poderá realizar eventos públicos, desportivos e culturais envolvendo pessoas especiais e da terceira idade com associações interessadas.

Art. 4º Fica autorizada a cobrança de tarifas pelo uso dos bens públicos como forma de custear gastos com os eventos, tais como, camisetas, brindes, premiações, sonorização, nos termos do que dispõe a lei.

Art. 5º Fica autorizada, na forma da lei, a execução de convênios com a iniciativa privada para patrocínio de gastos com o evento, incluindo a negociação e divulgação dos patrocinadores em camisetas, brindes, transmissão do evento e demais formas de publicidade.

Parágrafo único. Os valores levantados decorrentes da utilização dos bens públicos, formas de publicidade, doações e patrocínios devem ser usados exclusivamente com os gastos para realização do evento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
1º SECRETÁRIO

PL Nº 39/2018 – Ver. Orestes Miraglia
Publicada no DIORONDON.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1542 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede "Titulo de Cidadão(ã) Rondonopolitano(a)" às pessoas que mencionam, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido "Titulo de Cidadão(ã) Rondonopolitano(a)" às seguintes pessoas:

1. HANDSON FREITAS FARIAS - (Ver. Adonias Fernandes),
2. PEDRO CORRÊA SANTOS - (Ver. Adonias Fernandes),
3. JANAINA GREYCE RIVA - (Ver. Adonias Fernandes),
4. WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR - (Ver. Batista da Coder),
5. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - (Ver. Batista da Coder),
6. AURITENES DE AMORIM MOURA - (Ver. Batista da Coder),
7. DEONILDO DE MAMAN - (Ver. Beto do Amendoim),
8. JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA - (Ver. Beto do Amendoim),
9. JOÃO GARCIA DE SOUZA - (Ver. Beto do Amendoim),
10. SEBASTIÃO BENTO DE MORAES – (Ver. Bilu do Deposito de Areia),
11. MILTON DE OLIVEIRA CAMPOS – (Ver. Bilu do Deposito de Areia),
12. MARIA LUZIA GONÇALVES – (Ver. Bilu do Deposito de Areia),
13. JOSÉ ARNALDO PONTIN JUNIOR - (Ver. Cláudio da Farmácia),
14. SILVIO MOISÉS NEGRI - (Ver. Cláudio da Farmácia),
15. ALINOR DA COSTA FERREIRA – (Ver. Dr. Helio Pichioni),
16. WALDERY INÁCIA OLIVEIRA – (Ver. Dr. Helio Pichioni),
17. MARIA APARECIDA GONSAGA DA COSTA VIEIRA – (Ver. Dr. Helio Pichioni),
18. ANOR VICTÓRIO PASSARI – (Ver. Dr. Orestes Miraglia),
19. ALMIR LOPES RODRIGUES – (Ver. Dr. Orestes Miraglia),
20. AIRTO SCHNEIDER – (Ver. Dr. Orestes Miraglia),
21. TÂNIA REGINA OLIVEIRA MARTINS – (Ver. Fábio Cardozo),
22. RAIMUNDO INÁCIO – (Ver. Fábio Cardozo),
23. MARIA ESTELITA DOS SANTOS LIMA – (Ver. Fábio Cardozo),
24. MARCELO MENDES VIEIRA – (Ver. Jailton do P. Pague),
25. DIMITRI LEVINE PEREIRA CARVALHO FRAGA– (Ver. Jailton do P. Pague),
26. MARIA DO CARMO SOARES – (Ver. Jailton do P. Pague),
27. LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO – (Ver. João Mototaxi),
28. ANTONIO AUGUSTO DE LIMA – (Ver. João Mototaxi),
29. MARIA CARMELITA DE ARAÚJO LEMOS – (Ver. João Mototaxi),
30. LINDOMAR FREITAS DA SILVA – (Ver. João Mototaxi),
31. JOSÉ CARLOS DA SILVA – (Ver. Juary Miranda),
32. LUIZ KLIMACHESKI – (Ver. Juary Miranda),
33. TEREZINHA CAMARGO DE FIGUEIREDO PAIVA - (Ver. Juary Miranda),
34. ANTONIO MARTINS GOMES – (Ver. Mazett),



35. MARILDES FERREIRA – (Ver. Mazett),
36. GELSON NUNES CERQUEIRA – (Ver. Mazett),
37. LUZIA DE ALMEIDA PAIXÃO– (Ver. Prof. Sidnei),
38. SEVERINO RAMOS PEREIRA – (Ver. Prof. Sidnei),
39. MIRIAM APARECIDA DE MELLO MOREIRA – (Ver. Prof. Sidnei),
40. ADONES DE SOUZA MAGALHÃES - (Ver. Prof. Silvio Negri),
41. IDALADEHER OLIVEIRA DE CARVALHO “Popular Verdurão do Délio”- (Ver. Prof. Silvio Negri),
42. MERCEDES HARENZA PEREIRA - (Ver. Prof. Silvio Negri),
1. VITALINA SILVÉRIA DE OLIVEIRA - (Ver. Reginaldo Santos),
2. NELSON REBOUÇAS DE ALMEIDA - (Ver. Reginaldo Santos),
3. FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA - (Ver. Reginaldo Santos),
4. NICE MENDES DE FREITAS - (Ver. Rodrigo da Zaeli),
5. JOSÉ BENEDITO STRUCK - (Ver. Rodrigo da Zaeli),
6. SÉRGIO ANTUNES MATTOS - (Ver. Rodrigo da Zaeli),
7. JANDIRA DA SILVA OLIVEIRA - (Ver. Roni Cardoso),
8. JOSÉ AILTON MIRANDA - (Ver. Roni Cardoso),
9. VALDIR PANIAGO DE SOUZA - (Ver. Roni Cardoso),
10. LUZIMAR LEITE MINEIRO - (Ver. Roni Magnani),
11. JENEFERSON DA SILVA/2º Sargento - (Ver. Roni Magnani),
12. SORAIA SALMAN - (Ver. Roni Magnani),
13. GENÉSIO SOUZA JUNIOR - (Ver. Subtenente Guinancio),
14. DÉRCIO SANTOS DA SILVA/Tenente Coronel Bombeiro - (Ver. Subtenente Guinancio),
15. ADNILSON DE ARRUDA/Tenente Coronel Policial - (Ver. Subtenente Guinancio),
16. VALDIR ANTÔNIO ANDREATTO – (Ver. Thiago Muniz),
17. RODRIGO FONSECA COSTA – (Ver. Thiago Muniz),
18. MARTA SILVA CAMPOS – (Ver. Thiago Muniz),
19. ANA MARIA DI RENZO– Ano 2017 (Ver. Thiago Silva),
20. OTOAMÉRICO DA LUIZ MUNIZ – (Ver. Thiago Silva),
21. PAULO GOMES BEZERRA – (Ver. Thiago Silva),
22. SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA – (Ver. Thiago Silva),
23. JAIR GONZAGA DA SILVA LIONES - Ano 2017 - (Ver. Vilmar Pimentel),
24. VICENTE CORREIA DA SILVA – (Ver. Vilmar Pimentel),
25. RUI RIBEIRO DANTAS – (Ver. Vilmar Pimentel) e
26. JOÃO RODRIGUES DA SILVA – (Ver. Vilmar Pimentel).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 06 de dezembro de 2018; 102º da Fundação e
64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Rodrigo Lugli
Presidente da Câmara Municipal

Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
1º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1543 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede "Medalha do PIONEIRO" às pessoas que mencionam, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do PIONEIRO" às seguintes pessoas:

1. VICENTE AMPOLINI - (Ver. Adonias Fernandes),
2. VALDECIR MARIA DA SILVA - (Ver. Batista da Coder),
3. MOISÉS GONÇALVES - (Ver. Beto do Amendoim),
4. JOAREDES FERREIRA GRACIANO - (Ver. Bilu do Deposito de Areia),
5. IBRANTINA OLIVIERA DOS SANTOS - (Ver. Cláudio da Farmácia),
6. OSWALDO GROTO - (Ver. Dr. Helio Pichioni),
7. GILBERTO FLÁVIO GOELLNER - (Dr. Orestes Miraglia),
8. ADÉLIO SANTOS - (Ver. Fábio Cardozo),
9. JOSÉ ONOFRE XAVIER - (Ver. Jailton do P. Pague),
10. JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO - (Ver. João Mototaxi),
11. ANTONIO RODRIGUES AGUIAR - (Ver. Juary Miranda),
12. LAURO NUNES DE FREITAS - (Ver. Elton Mazette),
13. ANTONIO FRANCISCO LAZARIN - (Ver. Prof. Sidnei),
14. BONIFÁCIO SCHERER - (Ver. Prof. Silvio Negri),
15. JAIME GONÇALVES DE ARAÚJO - (Ver. Rodrigo da Zaeli),
16. EDMUNDO XAVIER MORENO - (Ver. Roni Magnani),
17. DIRCEU JOSÉ DOS SANTOS - (Ver. Roni Cardoso),
18. EDEMIR MARTINS DE SOUZA/Capitão - (Ver. Subtenente Guinancio),
19. DIRCEU CAPELETO - (Ver. Thiago Muniz),
20. EDIANA CESÁRIA DE SOUZA - (Ver. Thiago Silva),
21. EXPEDITO MESQUITA - (Ver. Vilmar Pimentel).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 06 de dezembro de 2018; 102º da Fundação e 64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Rodrigo Lugli

Presidente da Câmara Municipal

Fábio Roberto Ribeiro Cardozo

1º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1544 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre conceder a “MEDALHA 3º SARGENTO SAID FRANCISCO CANAM” às pessoas que mencionam, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida pelo Vereador Roni Magnani, a “MEDALHA 3º SARGENTO SAID FRANCISCO CANAM” aos senhores:

1. JEFERSON SILVA DE SOUZA,
2. GLEBER CANDIDO MORENO/Tenente Coronel e
3. NILSON DUQUE DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 06 de dezembro de 2018; 102º da Fundação e 64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Rodrigo Lugli
Presidente da Câmara Municipal

Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
1º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1545 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede "Comenda MARECHAL RONDON" às pessoas que mencionam, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda MARECHAL RONDON" às seguintes pessoas:

1. ELIZABETH AMALIA PALHANO – TECA PALHANO - (Ver. Adonias Fernandes),
2. GERALDO ALVES DA SILVA – (Ver. Batista da Coder),
3. ANTONIO AUGUSTO DE LIMA – (Ver. Beto do Amendoim),
4. Dupla FERREIRINHA e JOARI – (Ver. Bilu do Deposito de Areia),
5. ALISSON FERNANDES COUTINHO LINS - (Ver. Cláudio da Farmácia),
6. ROLDÃO SOUZA DE OLIVEIRA – (Ver. Dr. Orestes Miraglia),
7. KAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA – (Ver. Dr. Helio Pichioni),
8. ADEMIR MANOEL DE DEUS – (Ver. Elton Mazette),
9. JAIRO ANTÔNIO DA CRUZ – (Ver. Fábio Cardozo),
10. JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO – (Ver. Jailton do P. Pague),
11. AYRTON SOARES DE OLIVEIRA – (Ver. João Mototaxi),
12. ARNALDO MARTINS DA COSTA – (Ver. Juary Miranda),
13. ANTONIO BRASILIANO FILHO extensiva a Senhora MARIA DE FÁTIMA BRASILIANO – (Ver. Prof. Sidnei),
14. JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO – (Ver. Prof. Silvio Negri),
15. DANIEL VINICIUS SALUSTIANO DA SILVA - CMT DA 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR – POLICIA AMBIENTAL (Ver. Rodrigo da Zaeli),
16. ALONSIO FERNANDES DA SILVA – (Ver. Roni Cardoso)
17. MARCELO GOMES DUARTE – (Ver. Roni Magnani),
18. ANDERSON ALVES PINTO/Tenente Coronel – (Ver. Subtenente Guinancio)
19. NILSON INÁCIO DIAS/Cabo da Policia Militar – (Ver. Thiago Muniz),
20. JOSÉ MARTINS DE MOURA - (Ver. Thiago Silva),
21. ERASMO ALVES RODRIGUES – (Ver. Vilmar Pimentel).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 06 de dezembro de 2018; 102º da Fundação e 64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Rodrigo Lugli

Presidente da Câmara Municipal

Fábio Roberto Ribeiro Cardozo

1º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1546 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede "Medalha AROLDO MARMO DE SOUZA" ao Senhor DEIVID MAIKOL DA SILVA RODRIGUES, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha AROLDO MARMO DE SOUZA" ao Senhor DEIVID MAIKOL DA SILVA RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 06 de dezembro de 2018; 102º da Fundação e 64º da Emancipação Política (Lei 3621).

Rodrigo Lugli
Presidente da Câmara Municipal

Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
1º Secretário da Câmara Municipal

Obs. Prop. Ver. Cláudio da Farmácia



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1547 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre **APROVAÇÃO** das Contas anuais do Exercício 2016, gestão do Prefeito Municipal, **Sr. PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Emenda a Lei Orgânica nº 48/2017 deste município, assim **DECRETA**:

Art. 1º Em cumprimento as normas constitucionais, na forma do disposto no Art. 31, da Constituição Federal, combinado com os dispositivos da Constituição Estadual e Art. 28 da Lei Orgânica deste Município, fica **APROVADA** as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, **relativo ao exercício financeiro de 2016**, gestão do Prefeito Municipal, **Sr. PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, conforme Parecer Prévio nº 87/2017 – TP exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 13 de dezembro de 2018; 102º da Fundação e
65º da Emancipação Política (Lei 3621).

Rodrigo Lugli
Presidente da Câmara Municipal

Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
1º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 572/2018

Dispõe sobre a data da primeira Sessão Ordinária a ser realizada no exercício de 2019 e dá outras providências.

Considerando o exímio prazo após o recesso legislativo para a instalação da nova Mesa Diretora;

Considerando a necessidade de finalização do processo de transmissão de mandato;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art.1º A primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rondonópolis do exercício de 2019, será transferida excepcionalmente do dia 09 de Janeiro de 2019, para o dia 11 de janeiro de 2019, sexta-feira, às 13h30min.

Parágrafo único. Em havendo matérias urgentes para o Município de Rondonópolis, poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias, nos moldes do Regimento Interno desta augusta casa de leis.

Art.2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2018; 102ª da Fundação e
64ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Rodrigo Lugli
Presidente da Câmara Municipal

Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 573/2018

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelo atual e futuro Presidente da Câmara Municipal e demais integrantes da Mesa Diretora, por ocasião da TRANSMISSÃO DE MANDATO.

Considerando que o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também na transmissão de mandato da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Rondonópolis;

Considerando que a transmissão de mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondonópolis deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé e executoriedade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

Considerando que a transmissão de mandatos é o processo que objetiva propiciar condições para que os administradores públicos sucessores possam receber dos seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

Considerando as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE/MT que estabelecem as regras de transmissão de mandato,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º Fica instituída no Poder Legislativo do Município de Rondonópolis - MT a Transmissão de Mandato nos termos previstos nesta Resolução.

§ 1º Transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o vereador eleito para o cargo de Presidente da Mesa Diretora possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação da sua gestão administrativa e inteirando-se do funcionamento das unidades que compõem a Câmara Municipal.

§ 2º Os atos e procedimentos administrativos relacionados à transmissão de mandato obedecerão o disposto nesta Resolução.

§ 3º As informações a que se refere o §1º poderão ser disponibilizadas antes do início do processo de transmissão de mandato, sem prejuízo do acesso do novo Presidente a outras informações, na forma prevista na alínea e e §2º do artigo 4º desta resolução.



Art. 2º Considera-se como período de transmissão de mandato aquele compreendido entre a data da publicação da portaria dos membros da Comissão de Transmissão e o quinto dia útil após a posse do vereador como Presidente da Câmara.

Parágrafo único. A portaria deverá ser publicada em até 40 (quarenta) dias antes do encerramento do mandato do Presidente atual.

CAPÍTULO II

DA TRANSMISSÃO DE MANDATO

Art.3º O ato de constituição da Comissão deverá ser publicado na imprensa oficial e no endereço eletrônico do órgão, visando possibilitar o exercício do controle social.

Art.4º Deverá compor a Comissão de Transmissão de Mandato:

- a) o atual Responsável pela Unidade Central de Controle Interno- UCCI/CONTROLADORIA;
- b) o atual Contador responsável;
- c) o atual Chefe da Procuradoria Jurídica;
- d) até dois agentes públicos atualmente responsáveis pelas áreas finalísticas e da gestão do órgão, indicados livremente pelo Presidente atual;
- e) até dois representantes livremente indicados pelo Presidente sucessor.

§ 1º Os respectivos sucessores deverão protocolar no órgão público onde ocorrerá a transmissão de cargo, a relação dos representantes indicados livremente.

§ 2º Recebida a relação mencionada no parágrafo anterior, o atual mandatário deverá publicar o ato de instalação da Comissão e designação dos seus membros em até dois dias úteis, para o início imediato dos trabalhos de transmissão do mandato.

§ 3º A designação dos agentes públicos é compulsória, não lhes cabendo oposição, salvo quando demonstrada falta de qualificação necessária à consecução das atividades da Comissão de Transmissão de Mandato ou razão outra devidamente justificável, hipótese em que a autoridade designante deverá substituir o designado por agente público apto ao exercício da função.

SEÇÃO I

Das Competências da Comissão de Transmissão de Mandato –CTM

Art. 5º Compete à Comissão de Transmissão de Mandato do Poder Legislativo de Rondonópolis, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas nesta Resolução, a coleta, a guarda, a análise e a apresentação dos documentos ao Presidente sucessor da Mesa Diretora:

I - plano plurianual - PPA, lei orçamentária anual - LOA e lei de diretrizes orçamentárias - LDO, para o exercício seguinte, esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000;

II - demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:

- a) termo de conferência do saldo em caixa, se existir;
- b) termo de conferência de saldos em bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária; e,



c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento (caução, cautelas e institutos congêneres).

III - demonstrativo dos restos a pagar referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, segregando os processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano, contemplando-se as fontes de recursos, a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos;

IV - relação dos informes mensais enviados via Sistemas APLIC, Geoobras ou SIGA, bem como de eventuais remessas de informações pendentes de encaminhamento ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos termos da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014 ou outra norma que a substitua;

V - relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença;

VI - cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos quatro bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos dois quadrimestres/semestres, com todos os seus anexos obrigatórios;

VII - inventários físico-financeiro atualizados dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo em estoques levantados no mês antecedente à transmissão do mandato ou durante seu curso;

VIII - relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:

- a) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);
- b) servidores efetivos admitidos mediante concurso público;
- c) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;
- d) servidores contratados por prazo determinado;
- e) servidores cedidos e os recebidos em cessão; e
- f) servidores efetivos ou estáveis investidos em função ou cargo de confiança.

IX - eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas a décimo terceiro salário;

X - relação de férias e licenças-prêmio, vencidas e a vencerem;

XI - comprovante de que a administração encontra-se regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio;

XII - declaração do Presidente atual, informando que:

- a) não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato (parágrafo único, art. 21, Lei Complementar 101/00);
- b) não contraiu obrigação de despesa sem disponibilidade financeira para seu pagamento nos dois últimos quadrimestres do seu mandato (art. 42, Lei Complementar 101/00); e,
- c) não realizou despesas sem prévio empenho e que não há compromissos financeiros não contabilizados.

XIII - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;



XIV - relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até noventa dias antes ou depois ao dia anterior à posse do eleito;

XV - relação das atas de registro de preços gerenciadas vigentes;

XVI - relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres vigentes;

XVII - processos administrativos disciplinares, de sindicância e de tomada de contas especial instaurados no exercício findo e nos três anteriores;

XVIII - informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Administração é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;

XIX - relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

XX- Relação das comissões permanentes e temporárias de servidores não revogadas ou não extintas até o final da gestão do Presidente a ser sucedido;

XXI- Relatório da UCCI/Controladoria indicando as principais recomendações a serem observadas pela Mesa Diretora Sucessora.

XXII- Relatório da comissão de remessa informatizada de dados ao TCE/MT acerca dos prazos e remessas obrigatórias de documentos a serem observadas pelo presidente sucessor;

XXIII- Relatório da Ouvidoria contendo solicitações ou requerimentos; cujo prazo de resposta se encerra no mandato do Presidente sucessor;

XXIV- Relação das audiências públicas realizadas com cópias das atas das respectivas publicações;

XXV- Relação dos projetos de leis em tramitação, na data de solicitação da informação pela Comissão de Transmissão de Mandato;

XXVI - Normalização básica da Câmara e documentos correlatos, tais como:

- a) Lei Orgânica;
- b) Regimento interno
- c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal;
- d) Leis de organização da estrutura administrativa e funcional
- e) Leis que concederam aumento ou reajuste aos servidores e fixou o subsídio dos vereadores
- f) Normas que regulamentam a concessão de diária, adiantamento e verba indenizatória
- g) Estatuto dos Servidores Públicos;
- h) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;
- i) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas do Estado;
- j) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento.

XXVII - cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil - RFB, tais como: DCTF, DIRF, dentre outras;

XXVIII - cópia dos comprovantes de entrega do SINCONFI à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativamente aos últimos três exercícios.

§ 1º A legislação básica a que se refere o inciso XXVI deste artigo, deverá ser apresentada pela Secretaria Legislativa Institucional por meio digital.



§ 2º No caso da não apresentação dos documentos contidos neste artigo ou de qualquer outro documento/informação solicitada pela Comissão, a unidade responsável deverá expedir declaração fundamentada assinada pelo responsável pela produção da informação juntamente com o Presidente da Mesa Diretora atual.

Art. 6º Compete ainda à Comissão de Transmissão de Mandato da Câmara Municipal, providenciar, no que couber, providenciar junto aos setores correspondentes a coleta, guarda, análise e apresentação dos documentos tratados na Resolução Normativa de nº 19/2016-TP, ou outra norma que a substitua, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.7º A Comissão de Transmissão de Mandato deve solicitar junto aos setores administrativos competentes as decisões exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado, em relação ao exercício findo e àquele anterior, que tenham:

- I** - julgado as contas de gestão do órgão em sede de prestação de contas de gestão do órgão em sede de prestação de contas, de tomada de contas ordinária ou de tomada de contas especial;
- II** - imputado débitos em face da constatação de danos ao erário;
- III** - julgado procedentes denúncias e representações relacionadas ao órgão;
- IV** - determinado medidas corretivas ao órgão, fixado prazo para o seu cumprimento;
- V** - recomendado ao Poder Legislativo que determinassem medidas conetivas nos julgamentos das contas de governo do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Todos os documentos elencados nos artigos 5º, 6º e 7º desta Resolução ou quaisquer outros requeridos, deverão ser apresentados em papel timbrado e assinados, pelo atual Presidente da Casa, pelo secretário da área fornecedora da documentação e pelo agente público responsável, quando for o caso.

§ 1º Ainda que, eventualmente, o responsável pela informação nos termos do caput deste artigo seja membro integrante da Comissão deverá fazer cumprir as determinações constantes do caput.

§ 2º Alternativamente, os documentos requeridos pela Comissão podem ser apresentados em meio digital, hipótese em que deverão ser assinados digitalmente, seguindo parâmetros usuais alusivos à segurança da informação. No caso de informações geradas e disponíveis em bancos eletrônicos de dados, poderão ser apresentados arquivos em meio magnético, desde que possível a verificação, a qualquer tempo, dos dados e dos responsáveis pela informação.

Art.9º Havendo sonegação de documentos e/ou informações ou, ainda, no caso de constatação de indícios de irregularidades ou de desvio de recursos públicos, a Comissão de Transmissão de Mandato deve representar os fatos ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público do Estado para adoção das providências cabíveis.

Art.10 A comissão de transmissão poderá solicitar outros documentos e relatórios além dos previstos nesta Resolução ou em normas específicas do TCE/MT, para complementar as informações e análise.



§ 1º Instaurada a Comissão, as unidades administrativas da Casa deverão dar prioridade para a tramitação e atendimento imediato dos requerimentos da Comissão em prazo nunca superior a 05 (cinco) dias.

§ 2º Os membros da CTM poderão reunir-se com outros agentes, para que sejam prestados os esclarecimentos que se fizerem necessários, desde que sem prejuízo dos trabalhos de encerramento de exercício e de final de mandato a cuja apresentação aos órgãos competentes se obriga a Câmara Municipal.

SEÇÃO II

Dos trabalhos internos, das reuniões e do Relatório Técnico Conclusivo da CTM

Art.11 Os trabalhos da Comissão serão instaurados mediante realização de Reunião Preparatória, momento no qual se fará o registro em ata acerca dos trabalhos, cronograma e metodologias a serem adotadas pelos membros da comissão.

Parágrafo único. Os papeis de trabalho da Comissão deverão ser organizados, autuados em processo administrativo e mantidos sob guarda da UCCI/CONTROLADORIA e disponibilizados para o efetivo controle interno e externo

Art. 12 Todos os requerimentos de informações expedidos pela Comissão deverão ser oficializados e assinados com numeração específica.

Art.13 O presidente atual, na segunda quinzena do mês de Dezembro, fará o chamamento dos vereadores diplomados, a exercerem o cargo no próximo exercício, para a Reunião Preliminar a ser apresentada pela CTM.

§ 1º A Reunião Preliminar consiste na apresentação pela CTM dos dados e informações prévias coletadas e analisadas que integrarão o Relatório Técnico Conclusivo.

§ 2º No caso de, eventualmente, ocorrer a eleição da Mesa Diretora sucessora até a primeira quinzena do mês de Dezembro, dispensa-se a realização da Reunião Preliminar.

Art.14 A Comissão de Transmissão de Mandato atentando-se para a natureza dos documentos requeridos, deverá elaborar relatório técnico conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação e informações, encaminhando-o em conjunto com o respectivo rol documental aos mandatários interessados, até o quinto dia útil após a posse da Mesa Diretora.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput, deverá conter conclusões objetivas sobre a situação da gestão que se encerra, posicionando-se sobre os aspectos financeiros, orçamentários, operacionais/gerencias, patrimoniais e fiscais do Poder.



Art. 15 Os autos do Relatório Técnico Conclusivo deverão conter:

I - Capa;

II- Sumário;

III- Ofício de encaminhamento;

IV- Relatório técnico contendo no mínimo: introdução, rol dos administradores, conclusões objetivas sobre a situação da gestão que se encerra, posicionando-se sobre os aspectos financeiros, orçamentários, operacionais/gerenciais, patrimoniais e fiscais, relativos às informações extraídas das documentação elencada no art. 5º;

V- Das ações recomendatórias da CTM para a gestão do presidente sucessor;

VI- Da conclusão dos trabalhos da CTM.

§ 1º A introdução deverá informar os trabalho e a metodologia desenvolvida pela Comissão de Transmissão.

§ 2º O relatório deverá ser assinado pelos membros da Comissão de Transmissão, autuado e rubricado em todas as suas páginas, impresso em 03 vias originais, devendo uma ser arquivada na UCCL/CONTROLADORIA e as demais encaminhadas aos mandatários interessados, nos termos do art. 14 dessa resolução.

SEÇÃO III

Das Providências a Serem Adotadas pela nova Mesa Diretora

Art. 16 Uma vez empossada a nova Mesa Diretora, cabem as seguintes providências:

I - promover a alteração dos cartões de assinaturas nas agências bancárias e nos cartórios públicos;

II - proceder as alterações e/ou trocas de senhas em Bancos e em todas as demais entidades públicas ou privadas, nas quais a Câmara mantenha registros cadastrais;

III - receber, por meio de "recibo", até o quinto dia útil após a sua posse, os documentos, as informações e o relatório técnico conclusivo da Comissão de Transmissão de Mandato anteriormente mencionados, ficando ressalvado que a exatidão dos números consignados será objeto de conferência posterior e só então validados;

IV - nomear Comissão Técnica Especial de Conferência, composta de pessoas de sua confiança, com a finalidade de conferir os documentos e informações apresentadas pela Comissão de Transmissão de Mandato;

V - remeter ao Tribunal de Contas do Estado cópia do relatório conclusivo da Comissão de

Transmissão de Mandato.

§ 1º À Comissão Técnica Especial de Conferência cabe:

a) conferir os saldos das disponibilidades financeiras remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;



- b) conferir os inventários de bens móveis, imóveis e materiais, para fins de emissão de novos Termos de Responsabilidade;
- c) levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;
- d) conferir as demais informações apresentadas pela Comissão de Transmissão de Mandato, de acordo com a priorização dada pelo novo mandatário;

§ 2º Após a posse, havendo a constatação de indícios de irregularidades ou de desvio de recursos públicos, o mandatário empossado deve representar os fatos ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público para adoção das providências cabíveis, bem como instaurar, se for o caso, tomadas de contas especiais.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.17 O presidente em exercício deverá garantir à Comissão de Transmissão de Mandato a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, incluindo espaço físico adequado e equipamentos que se fizerem necessários.

Art.18 Os membros da Equipe de Transmissão de Mandato deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Art.19 A prestação de contas do exercício que se finda deve ser elaborada e apresentada pelo gestor sucessor, não lhe cabendo responsabilidade pelos atos praticados pelo ex-mandatário.

Parágrafo único. Deve ser facultado aos mandatários sucedidos acompanhar, pessoalmente ou por representante designado, a elaboração da prestação de contas referida no caput deste artigo.

Art.20 Deve ser facultado aos mandatários sucedidos, a qualquer tempo, o acesso a todas as informações e documentos que representem os atos praticados em sua gestão, contemplando-se o fornecimento, pela gestão sucessora, de cópias de documentos eventualmente solicitadas.

Art. 21 O descumprimento injustificado dos termos desta Resolução deverá ser objeto de Representação ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, para a adoção de medidas conetivas e sancionatórias cabíveis, previstas na Lei Complementar Estadual 269/2007.

Parágrafo único. São responsáveis pela providência prevista no caput o Presidente da Câmara, atual ou futuro, cujo mandato esteja sob transmissão, bem como o respectivo responsável pela Unidade de Controle Interno, sob pena de corresponsabilidade.

Art.22 Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2018; 102ª da Fundação e



65ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Rodrigo Lugli
Presidente da Câmara Municipal

Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
1º Secretário

EM BRANCO